



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 157 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da secretaria competente, a instalação de dispositivo redutor de velocidade de veículos automotores na Avenida Farmacêutico Rodolfo Albino, prioritariamente no segmento que vai da metade da extensão da mesma até a curva que a referida avenida descreve, unindo-se a Rua Coronel Manoel Marcelino de Paula, no 1º Distrito.


JUSTIFICATIVA

A referida avenida é uma das principais vias da nossa cidade, local de intenso fluxo de automóveis, motocicletas e caminhões. Por sua expressiva extensão, e não tendo nenhum dispositivo redutor de velocidade, carros e motos muitas das vezes a cruzam aceleradamente, colocando em risco a segurança dos pedestres.

Na altura da única curva que a avenida descreve, o problema se agrava, pois há veículos que, depois de cruzá-la, reduzem a velocidade para acessar a rua Coronel Manoel Marcelino de Paula ou param a fim de entrarem nas garagens das casas ali existentes, podendo causar colisões e atropelamentos envolvendo os carros e motos que transitam no trecho anterior, em alta velocidade.

Portanto, para melhorar as condições do trânsito na Avenida Farmacêutico Rodolfo Albino, evitando possíveis colisões e atropelamentos, é que apresento essa indicação, solicitando a Secretaria de Defesa Civil e Trânsito a instalação do dispositivo redutor de velocidade mais adequado ao caso.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 09 de maio de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>450/17</u> <u>09/05/17</u> HORA: <u>13:07</u> <u>X</u> O FUNCIONÁRIO
--